



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – EXERCÍCIO 2020

1. BASE DE ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCONT) do Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE/PA) são elaboradas em consonância com as disposições da Lei 4.320/1964, do Decreto-lei n. 200/67, do Decreto n. 93.872/1986, da Lei n. 10.180/2001 e da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Além disso, obedecem também às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP/NBCASP), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), consoante a Portaria STN n. 510/2016, as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição e do Manual SIAFI, editados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), e demais normas técnicas aplicáveis.

A estrutura e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com os normativos legais e com as práticas contábeis adotadas no Brasil e têm como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), sendo elaboradas a partir dos dados produzidos pelos lançamentos contábeis realizados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), além dos registros patrimoniais do Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET).

2. OBJETIVO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O objetivo das DCONT do Tribunal Regional Eleitoral do Pará é fornecer, aos diversos usuários, informações úteis acerca do patrimônio público gerido pelo Órgão, evidenciando sua posição e possíveis mutações sofridas como resultado das ações desenvolvidas durante o exercício financeiro para o atingimento de seus objetivos.

Além disso, as Demonstrações Contábeis cuidam também de informar acerca do desempenho econômico-financeiro, da execução orçamentária, dos fluxos de caixa de modo a auxiliar no processo de tomada de decisão pelos gestores públicos, bem como na avaliação dos resultados alcançados com os atos de gestão.

3. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANALISADAS

Busca-se, através destas Notas Explicativas, discorrer sobre aspectos relevantes do conjunto das DCONT do Órgão, levando em consideração, entre outros, os critérios de materialidade, criticidade e relevância dos elementos que as compõem.

Para fins destas Notas Explicativas, serão analisadas as DCONT abaixo elencadas:

I - Balanço Patrimonial (BP) – é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial e financeira, de forma qualitativa e quantitativa, da entidade pública em um determinado momento (situação estática). Estrutura-se em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido;



II - Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) – tem como objetivo evidenciar as variações quantitativas e qualitativas resultantes e as independente da execução orçamentária, bem como o resultado patrimonial;

III - Balanço Orçamentário (BO) – evidencia as receitas e despesas orçamentárias, de modo a possibilitar o confronto entre o orçamento inicial e suas alterações decorrentes da execução, demonstrando o resultado orçamentário. Assim, permite visualizar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária;

IV - Balanço Financeiro (BF) – evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, além dos saldos de caixa do exercício anterior e os que serão transferidos para o exercício seguinte;

V - Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) – serve para identificar as fontes de geração de entrada de caixa, bem como a destinação dos recursos aportados. Permite visualizar a capacidade do ente público de promover a manutenção do regular financiamento dos serviços públicos que lhe competem;

VI - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) – demonstra as variações ocorridas no Patrimônio Líquido, evidenciando sua evolução no período, permitindo o conhecimento detalhado das contas que o compõem; e

VII – Notas Explicativas – são partes integrantes das DCONT e evidenciam os critérios utilizados em sua elaboração, as informações de naturezas patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e legal. Além disso prestam explicações aos interessados acerca de eventos que afetam as DCONT, mas que não são suficientemente evidenciados ou mesmo não constam nas mesmas.

4. RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Apresenta-se, a seguir os principais critérios e as políticas contábeis adotados no âmbito da União, considerando as opções e premissas Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) que nortearam a elaboração destas Notas Explicativas.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa – no âmbito da Administração Pública Federal o caixa e equivalente de caixa contemplam a Conta Única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Adota-se como critério de mensuração e avaliação o valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das DCONT;

b) Depósitos Restituíveis – a União adota o princípio da Unidade de Tesouraria em consonância com o que preceitua o Decreto n. 93.872/86, que em seu art. 1º estabelece que “a realização da receita e despesa da União far-se-á por via bancária, em estrita observância ao princípio da Unidade de Caixa”. Neste contexto, os depósitos restituíveis são ativos financeiros de natureza extraorçamentária, representando entradas transitórias, sendo contabilizados no grupo Caixa e Equivalentes de Caixa;

c) Créditos de Curto Prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não-tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. A sua mensuração e avaliação se dão pelo valor original, acrescidos, quando aplicável, de atualizações monetárias e juros;



d) Estoques – conceitualmente representam as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques controladores da união), os produtos acabados e em elaboração, matérias-primas e almoxarifado. Sua avaliação e mensuração se dão, na entrada, pelo valor de aquisição ou produção e, na saída, pelo custo médio ponderado;

e) Ativo Realizável a Longo Prazo - compreendem os direitos a receber a longo prazo e se constituem de: (i) créditos tributários; (ii) créditos não-tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Sua avaliação e mensuração ocorre pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias de acordo com as taxas estabelecidas nas operações;

f) Imobilizado – compreende os bens móveis e imóveis. São reconhecidos pelo seu valor de aquisição, de construção ou de produção. Sobre eles podem incidir depreciação, amortização ou exaustão (no caso de apresentarem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação;

g) Intangível – são direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, com capacidade de geração de benefício econômico futuro ou serviço potencial de serviço para o ente público. São eles: aquisição de software que são mensurados e avaliados pelo custo, deduzido da amortização incidente sobre os mesmos (no caso de apresentarem vida útil definida);

h) Passivos Circulantes e Não Circulantes – são as obrigações da União que são evidenciadas por seus valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes juros e encargos incidentes até a data das DCONT. Os passivos circulantes e não circulantes estão subdivididos da seguinte forma: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações; e

i) Resultados Acumulados – sob a ótica patrimonial, compreendem o resultado do exercício somado ao resultado de exercícios anteriores que compõem o Patrimônio Líquido da Entidade Pública.

5. NOTAS EXPLICATIVAS

5.1. BALANÇO PATRIMONIAL

5.1.1. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante

Ativo Circulante	Dez/2020	Dez/2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.777.646,37	3.101.723,01
Créditos a Curto Prazo	3.976.357,32	940.967,85
Estoques	3.990.886,98	1.242.403,32
VPDs Pagas Antecipadamente	144.819,81	188.645,64
Total	20.889.710,48	5.473.739,82

Fonte: SIAFI

O Ativo Circulante encerrou o exercício de 2020 com o saldo no valor de R\$ 20.889.710,48, representando 18,92% do total do Ativo.



Em relação ao exercício de 2019, houve variação de 281,64%, apresentando-se R\$ 15.415.970,66 a maior. Esse resultado é justificado pela variação ocorrida em praticamente todos os grupos que compõem o Ativo Circulante, como Caixa e Equivalentes de Caixa, Créditos a Curto Prazo e Estoques, cujas ocorrências são explicadas na sequência.

5.1.2. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e Equivalentes de Caixa	Dez/2020	Dez/2019
Bancos Conta Movimento – Demais Contas	705.315,89	527.808,92
Recursos Liberados pelo Tesouro – Limite de Saque	12.072.330,48	2.573.914,09
Total		

Fonte: SIAFI

Representa os recursos disponíveis registrados pelo valor nominal na data de 31/12/2020.

Compõem o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa deste Tribunal os valores existentes em contas bancárias (Bancos Conta Movimento – Demais Contas) e na Conta Única do Tesouro Nacional (Recursos Liberados pelo Tesouro – Limite de Saque).

Os valores existentes em contas bancárias referem-se a depósitos judiciais, os quais decorrem de apreensão de valores, fianças pagas e de transações penais, originadas de práticas de conduta de crime eleitoral. Tais contas são abertas em consonância com os ditames legais e com o normativo que disciplina o assunto no âmbito deste Tribunal (Provimento CRE nº 02/2014). As contas judiciais guardam diferença em relação às contas bancárias comuns por objetivarem representar controles próprios emitidos pelo Banco do Brasil (BB) e pela Caixa Econômica Federal (CEF) para a guarda provisória destes valores específicos, os quais são movimentados quando há o transido em julgado dos respectivos processos judiciais.

Ao final de 2020, os valores depositados em contas bancárias judiciais perfaziam R\$ 705.315,89, representando um aumento de 33,63% em relação ao exercício de 2019.

Os valores existentes na Conta Única do Tesouro Nacional referem-se, sobretudo, a recursos liberados pelo Tesouro Nacional e recebidos mediante sub-repasse do TSE. Encontram-se registrados na conta de limite de saque com vinculação de pagamento OFSS e tem a finalidade de atender às despesas orçamentárias do Órgão.

Parte dos recursos que compõe a Conta Única do Tesouro Nacional originaram-se de arrecadação própria, decorrentes de pagamentos de taxas de concursos públicos realizados nos exercícios anteriores, totalizando R\$ 708.672,77. Uma pequena parcela, refere-se a devoluções financeiras de pagamentos que não se concluíram por inconsistência de dados bancários de credores pessoas físicas, no valor de R\$ 68.007,82.

A referida conta representa 94,48% do total de Caixa e Equivalentes de Caixa e encerrou o exercício com o saldo de R\$ 12.072.330,48.

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa representa 11,57% do Ativo e 61,17% do Ativo Circulante.

Em relação ao exercício de 2019, houve um aumento patrimonial na ordem de 311,95%, justificado, principalmente, pelo saldo final na conta de Limite de Saque,

correspondente a valores recebidos para fazer face às despesas decorrentes da realização das eleições 2020.

5.1.3. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante – Créditos a Curto Prazo

	R\$	
Créditos a Curto Prazo	Dez/2020	Dez/2019
Adiantamentos Concedidos a Pessoal - Salários e Ordenados - Pagamento Antecipado	137.351,16	269.065,44
Adiantamentos Concedidos (Suprimento de Fundos)	81.398,67	43.940,00
Adiantamentos a Prestadores de Serviços	3.459.264,00	0,00
Créditos por Danos ao Patrimônio – Créditos Administrativos - Falta ou Irregularidade de Comprovação	139.607,20	346.039,30
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Cessão de Pessoal e Decorrentes de Folha de Pagamento	30.881,91	67.673,06
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo – Adiantamento – Termo de Execução Descentralizada	114.240,00	201.540,00
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Cessão de Pessoal - Estado	13.614,38	12.710,05
Total	3.976.357,32	940.967,85

Fonte: SIAFI

Compreendem os valores a receber realizáveis em até 12 (doze) meses da data das Demonstrações Contábeis.

A conta de Créditos a Curto Prazo está constituída de adiantamentos de salários e ordenados concedidos a pessoal, de adiantamentos de suprimento de fundos, de adiantamentos a prestadores de serviços, de créditos administrativos por falta ou irregularidade de comprovação, de créditos e valores a receber por cessão de pessoal e de créditos e valores a receber decorrente de adiantamento de Termo de Execução Descentralizada (TED). Esses créditos são registrados em moeda nacional e sua avaliação e mensuração obedecem ao critério do valor original sendo realizadas atualizações monetárias periódicas para aqueles que as contemplam.

Dos valores que compõem os créditos a curto prazo, ressalta-se os adiantamentos concedidos a título de suprimento de fundos que constituem alternativa adotada pela Administração para pagamento das despesas pontuais em que incorrem os Cartórios Eleitorais, tais como manutenção predial, transporte e outras necessárias ao atingimento dos objetivos do Órgão, incluindo-se a realização de eleições. Ao final do exercício de 2020, o valor correspondente a esses adiantamentos importou em R\$ 81.398,67. Esse saldo será baixado no decorrer do exercício de 2021, a medida em que os processos de prestação de contas forem sendo analisados e aprovados.

Pela representatividade, cita-se o valor contabilizado em “Adiantamentos a Prestadores de Serviços”, o qual foi gerado a partir dos lançamentos referentes à concessão de benefícios-alimentação a mesários e colaboradores durante o pleito eleitoral de 2020. O repasse de valores foi feito mediante Convênio com o Banco do Brasil. Neste contexto, não foram prestadas as contas referentes ao valor de R\$ 3.459.264,00, que permaneceu na conta representativa de direito do Órgão, devendo ser objeto de regularização no exercício de 2021. Essa conta representa 87% do total de Créditos a Curto Prazo.



Relativamente ao exercício de 2019, houve uma redução no valor presente na conta de Créditos Administrativos por Falta ou Irregularidade de Comprovação, no montante de R\$ 206.432,10, correspondente a 59,65%. A redução decorreu do envio de créditos à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) – através de sua representação no Estado do Pará – para cobrança executiva e judicial e inscrição em Dívida Ativa da União (DAU). Foram encaminhados 5 (cinco) processos no exercício de 2020. Além disso, houve também ajustes e atualizações de valores que contribuíram para a variação detectada.

Nesta mesma linha, ressalta-se o valor de R\$ 114.240,00 registrado como “Outros Créditos e Valores a Receber de Curto Prazo”, que decorre da celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED) firmado com a Universidade Federal do Pará (UFPA), cujas contas ainda não foram prestadas. A redução de um exercício para outro, na ordem de 43,32%, refere-se a outro TED firmado com a mesma UG recebedora, para o qual houve a prestação e aprovação das contas.

Mencione-se ainda o valor registrado contabilmente como “Créditos a Receber Decorrentes de Folha de Pagamento”, correspondente a R\$ 30.719,13, que se originou da decisão TCU nº 220/1999, a qual instituiu metodologia diversa daquela que autorizou o pagamento de Gratificação Especial de Localidade (GEL) a servidores deste Tribunal em exercícios pretéritos. Esses valores estão sendo devolvidos em folha de pagamento e/ou compensados com bancos de horas, de acordo com a situação de cada servidor. Assim, houve uma redução de 47,63% em relação ao saldo registrado no final do exercício de 2019.

Os Créditos a Curto Prazo totalizaram, no final do exercício de 2020, o valor de R\$ 3.976.357,32, representado 3,60% do Ativo e 19,04% do Ativo Circulante.

Comparativamente ao exercício de 2019, houve um aumento patrimonial na ordem de 322,58%, decorrente, sobretudo, do adiantamento relativo ao benefício-alimentação destinado aos mesários para realização das eleições de 2020, em que não houve prestação de contas até o encerramento do exercício.

5.1.4. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Circulante – Estoques

	R\$	
Estoques	Dez/2020	Dez/2019
Estoques	3.990.886,98	1.242.403,32
Total	3.990.886,98	1.242.403,32

Fonte: SIAFI

As entradas de materiais de almoxarifado são registradas pelo seu valor de aquisição, aplicando-se o custo médio ponderado para mensuração de todas as saídas de estoque para atender ao consumo interno, na forma preconizada na NBC TSP 04 (itens 35-37).

O valor presente nas contas contábeis patrimoniais representativas de material em estoque (de almoxarifado), ao final de 2020, perfazia R\$ 3.990.886,98, encontrando-se devidamente compatibilizado com os relatórios mensais extraídos do Sistema Asiweb, operacionalizado pela Seção de Almoxarifado (SEAL), responsável pelo controle e distribuição destes materiais.

A conta de Estoques representa 3,61% do Ativo e 19,10% do Ativo Circulante.



Em relação ao exercício de 2019, houve um aumento patrimonial na ordem de 221,22%. Neste caso, ressalta-se que no exercício de 2020 houve o incremento orçamentário para realização das eleições, o que justifica a variação com o aumento no volume de aquisições de materiais de consumo.

5.1.5. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante

	R\$	
Ativo Não Circulante	Dez/2020	Dez/2019
Ativo Realizável a Longo Prazo	125.516,83	125.232,55
Imobilizado	86.854.851,56	97.676.026,02
Intangível	2.567.722,41	1.244.514,84
Total	89.548.090,80	99.045.773,41

Fonte: SIAFI

Nesse grupo de itens patrimoniais, constam aqueles destinados a prover o Tribunal dos meios necessários para o desempenho regular de suas atividades – naquilo que as normas contábeis tratam como a capacidade de se gerar benefícios futuros ao Órgão –, e que tenham uma existência duradoura, em que se espera utilizá-los para além do próprio Exercício, ou seja, a longo prazo (LP).

Compreende o Ativo Realizável a Longo Prazo, o Imobilizado e o Intangível.

O Ativo Não Circulante representa 81,08% do Ativo, dos quais 96,99% se refere ao Imobilizado.

Relativamente ao exercício de 2019, houve um decréscimo patrimonial na ordem de 9,59%, influenciado, sobretudo, pela desincorporação de bens móveis (desfazimento) e pela devolução de dois imóveis à Secretaria de Patrimônio da União.

5.1.6. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo

	R\$	
Realizável a Longo Prazo	Dez/2020	Dez/2019
Créditos a Longo Prazo	125.516,83	125.232,55
Total	125.516,83	125.232,55

Fonte: SIAFI

Compõe o saldo do grupo do Ativo Realizável a Longo Prazo os Créditos de Longo Prazo, decorrentes de registros de créditos a receber por falta ou irregularidade de comprovação, multas e juros aplicados e créditos decorrentes de prestação de contas de suprimento de fundos julgadas irregulares com imputação de débito.

Ao final do exercício de 2020, o saldo totalizou R\$ 125.516,83. A variação de 0,23% em relação ao exercício de 2019 se refere às atualizações monetárias dos créditos.



5.1.7. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Imobilizado

Imobilizado	Dez/2020	Dez/2019
Bens Móveis	58.220.612,72	76.238.412,75
(-) Depreciação de Bens Móveis	-32.218.139,55	-45.626.787,67
Imóveis	61.804.206,65	68.537.917,46
(-) Depreciação de Bens Imóveis	-951.828,26	-1.473.516,52
Total	86.854.851,56	97.676.026,02

Fonte: SIAFI

5.1.8. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Móveis

No decorrer dos últimos anos o Tribunal vem concentrando parte significativa de seus recursos para formação de seu patrimônio constituído de Bens Móveis, visando modernizar seu acervo de tecnologia (adquirindo Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC), e também outros bens móveis, para melhor atingimento de seus objetivos e de sua missão institucional. O exercício de 2020 encerrou com um saldo de R\$ 58.220.612,72 representativo de Bens Móveis, devendo-se considerar a depreciação acumulada incidente sobre os mesmos que chega ao valor de R\$ 32.218.139,55.

Em relação ao exercício anterior, houve uma variação negativa de 15,06%, ocasionada, em grande parte, pela desincorporação de bens móveis em processos de desfazimento, por baixas de bens de informática enviados a outros Tribunais e outras baixas.

A representatividade dos Bens Móveis em relação ao Ativo Imobilizado corresponde a 29,94% e, em relação ao total do Ativo, a 23,54%.

5.1.9. Depreciação de Bens Móveis

Em consonância com a NBC TSP 07, que estabelece o tratamento contábil para os itens do Ativo Imobilizado, o TRE/PA aplica taxas mensais de depreciação sobre os valores registrados para o conjunto de bens móveis evidenciados contabilmente no Ativo Imobilizado do Balanço Patrimonial. Os valores resultantes são reconhecidos como despesas em cada exercício de modo a quantificar e evidenciar o grau de desgaste natural ao longo de sua vida útil, produzido pelo seu consumo, obsolescência/defasagem tecnológica ou por outros fatores que reduzem o valor de seu custo de aquisição.

As taxas mensais de depreciação são fixadas conforme programação própria do sistema ASIWEB, o qual é utilizado no âmbito da Justiça Eleitoral para o gerenciamento e o controle dos bens móveis e dos estoques em almoxarifado. Nesta linha, o referido Sistema é programado para utilização do método das quotas constantes, que consiste na divisão do valor a ser depreciado pelo tempo de vida útil do bem, para se estabelecer o valor da taxa mensal de depreciação.

A definição do tempo de vida útil para os diferentes grupos de bens móveis integrantes do patrimônio dos entes públicos federais é feita pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), sendo consolidada no Manual SIAFI que trata especificamente de Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Pública Federal (Macrofunção 02.03.30).



Deste modo, a estimativa do tempo de vida útil de um bem e o estabelecimento da taxa de depreciação mensal seguem os seguintes critérios:

- Capacidade de geração de benefícios futuros;
- Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não; e
- Obsolescência tecnológica.

Na tabela abaixo, verifica-se a evolução da depreciação acumulada dos anos de 2017 a 2019 e um decréscimo de seu valor no exercício de 2020, justificado por uma maior ocorrência de desincorporação de bens em processos de desfazimento.

Ressalte que o TRE/PA vem aplicando taxas de depreciação que resultam em valores condizentes com os valores dos itens patrimoniais sobre os quais incidem, sendo objeto de contínua verificação de adequação ao longo dos meses do ano. Essas verificações se dão em processos de conciliações mensais de saldos presentes nos Sistemas ASIWEB e SIAFI.

Em 2020, não houve procedimentos de reavaliação e de perda por redução ao valor recuperável de bens móveis. Desse modo, considerou-se o “valor contábil” (líquido) de cada item do Ativo Imobilizado após deduzida a depreciação acumulada.

R\$

Demonstrativo da Evolução da Depreciação de Bens Móveis				
Especificação	2017	2018	2019	2020
Valor Bruto de Bens Móveis	67.310.983,60	71.648.344,36	76.238.412,75	58.220.612,72
(-) Depreciação Acumulada	-33.706.446,76	-39.473.600,02	-45.626.787,67	-32.218.139,55
Valor Contábil	33.604.536,84	32.174.744,34	30.611.625,08	26.002.473,17

Fonte: SIAFI

5.1.10. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Imobilizado – Bens Imóveis

R\$

Bens Imóveis	Dez/2020	Dez/2019
Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET	38.111.949,58	44.630.496,39
Obras em Andamento e Estudos e Projetos	29.101,38	542.636,24
Instalações	915.666,00	604.816,50
Bens Imóveis a Classificar/Registrar	22.747.489,69	22.759.968,33
Total	61.804.206,65	68.537.917,46

Fonte: SIAFI

Num esforço para melhorar a infraestrutura dos Cartórios Eleitorais distribuídos pelo Estado, a Administração do TRE/PA incorporou imóveis ao seu patrimônio para tal finalidade, os quais foram adquiridos ou construídos. Ressalte-se que o Tribunal não possui a propriedade real desses imóveis, que passam a pertencer à União (como Ente Federativo), sendo-lhe concedida a utilização para os fins pleiteados, em processo cuja responsabilidade de regularização e registro recai sobre a Secretaria de Patrimônio da União (SPU).

Os bens imóveis compreendem parte significativa do Ativo Imobilizado, correspondendo a 70,06%, e, em relação ao total do Ativo, a 55,10%.

Em relação a esse grupo de bens, verifica-se uma variação negativa do exercício de 2020 quando comparado ao exercício de 2019, na ordem de R\$ 6.733.710,81, correspondente a 9,82%.



A referida variação foi influenciada, sobretudo, pela desincorporação de dois imóveis que compunham a conta de Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET, os quais foram devolvidos à Secretaria de Patrimônio da União, totalizando R\$ 7.067.888,74. Em contrapartida, a SPU registrou no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET) 1 (um) novo imóvel com utilização para este Tribunal, no total de R\$ 549.341,93.

Cumpra ressaltar o saldo final na conta de Bens Imóveis a Classificar/Registrar, de R\$ 22.747.789,69. Esse valor corresponde a 36,81% do total dos bens imóveis contabilizados em nome deste Tribunal e evidencia aqueles que ainda não foram cadastrados no SPIUNET, em razão de pendências de documentação ou de outras providências na SPU ou em Cartório de Registro de Imóveis, e que, portanto, merecerão atenção especial dos setores envolvidos no exercício seguinte.

Na conta de Instalações registrou-se um aumento de R\$ 310.849,50 ou de 51,40%, ocasionado pela aquisição e instalação de um sistema de energia solar (Usina Fotovoltáica).

Cumpra observar que os Bens Imóveis são mensurados pelos seus respectivos custos de aquisição ou de construção, conforme NBC TSP 07. Ressalte-se, ainda, que não houve procedimentos de reavaliação ou de redução a valor recuperável de tais bens no exercício de 2020.

5.1.11. Depreciação de Bens Imóveis

São aplicadas taxas de depreciação sobre os Bens Imóveis, sendo que foram registradas, diretamente pela Coordenação Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional (CCONT/STN), com base em planilhas encaminhadas regularmente pela SPU à STN, com base em dados extraídos a partir do sistema SPIUNET.

A depreciação incidente sobre os bens imóveis da União é apurada mensal e automaticamente pelo Sistema SPIUNET sobre o valor depreciável desses bens, utilizando-se o **Método da Parábola de Kuentzle**, em consonância com o que dispõe o art. 7º da Portaria Conjunta SPU-STN 703/2014.

No exercício de 2020, a depreciação dos imóveis importou em R\$ 951.828,26. Houve uma variação negativa em relação ao exercício de 2019 no valor de R\$ 521.688,26, correspondente a 35,40%. Embora a tendência seja o aumento da depreciação a cada exercício, em 2020 foram realizados lançamentos de ajustes dos montantes registrados em 2019, que continham erros.

No quadro abaixo, verifica-se a evolução da depreciação acumulada entre os anos de 2016 a 2020, demonstrando-se o acréscimo contínuo até o exercício de 2019 e o decréscimo ocorrido no exercício de 2020, em razão dos ajustes realizados sobre os valores registrados em 2019. Ressalta-se que a depreciação é apurada somente sobre os imóveis registrados no SPIUNET.



R\$

Demonstrativo da Evolução da Depreciação dos Bens Imóveis Registrados no SPIUNET					
Especificação	2016	2017	2018	2019	2020
Valor Bruto de Bens Imóveis	33.321.448,22	40.780.124,89	41.973.962,87	44.630.496,39	38.111.949,58
(-) Depreciação Acumulada	-343.530,57	-478.582,40	-620.905,66	-1.473.516,52	-951.828,26
Valor Contábil	32.977.917,65	40.301.542,49	41.353.057,21	43.156.979,87	37.160.121,32

Fonte: SIAFI

5.1.12. Balanço Patrimonial – Ativo – Ativo Não Circulante – Intangível

R\$

Intangível	Dez/2020	Dez/2019
Softwares	2.745.718,95	1.339.499,87
(-) Amortização Acumulada	-177.996,54	-94.985,03
Total	2.567.722,41	1.244.514,84

Fonte: SIAFI

O Tribunal possui ativos intangíveis, assim considerados aqueles ativos não monetários, identificáveis, sem substância física e com capacidade de geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços. Normalmente, resultam de direitos contratuais ou legais e estão aptos ao controle a exemplo dos softwares adquiridos. Sua avaliação e mensuração se dão pelo seu custo de aquisição.

O ativo intangível corresponde a 2,33% do total Ativo e a 2,87% do Ativo Não Circulante.

Quando comparado ao exercício de 2019, apurou-se uma variação de 106,32%. Houve uma significativa evolução na aquisição de bens intangíveis no exercício de 2020. Esse aumento decorre dos esforços empreendidos pelo Tribunal para adquirir sistemas céleres e modernos que proporcionem melhor prestação de serviços, sobretudo os concernentes à realização de eleições. Assim, no exercício de 2020 as aquisições de intangíveis somaram R\$ 1.406.219,08.

5.1.13. Amortização de Intangíveis

Este Tribunal registra a amortização de seus intangíveis desde o exercício de 2012, demonstrando em suas demonstrações contábeis os potenciais de geração de benefícios futuros dos bens registrados a este título.

A partir de janeiro de 2016, mediante o COMUNICA SIAFI – Mensagem 2015/1799873 – emitido pela Coordenação Geral de Contabilidade (CCONT), em 11/11/2015, foi expedida a orientação segundo a qual as contas do subgrupo 124 – ATIVO INTANGÍVEL seriam segregadas em ATIVO INTANGÍVEL COM VIDA ÚTIL DEFINIDA e ATIVO INTANGÍVEL COM VIDA ÚTIL INDEFINIDA, sendo que apenas o primeiro grupo estaria sujeito à amortização, conforme previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e nas Normas Internacionais de Contabilidade. Neste caso, o ativo intangível com vida útil indefinida não estaria mais sujeito à amortização.

No âmbito da Justiça Eleitoral, a norma que versa sobre o assunto é a Orientação TSE nº 12/2019-COFIC/SOF/TSE, que trata da padronização dos procedimentos de



reconhecimento, mensuração, evidenciação e amortização do ativo intangível. Com base nesta norma, buscou-se implementar a contabilização dos intangíveis de modo a dividi-los nos subgrupos recomendados, também se conciliando com os lançamentos de softwares no Sistema Asiweb, o qual foi adequado para o seu controle e também para o cálculo da amortização incidente. Por enquanto, estão registrados no Sistema Asiweb apenas os softwares “com vida útil definida”, sendo sua amortização calculada e registrada mensalmente conforme dados coletados do Relatório Contábil de Movimentação de Bens Móveis (RMB).

No final do exercício de 2020, o saldo apresentado na conta de Softwares com vida útil definida perfazia R\$ 1.654.424,08 e na conta Softwares com vida útil indefinida, perfazia R\$ 1.091.294,87. Nota-se que a maior parte dos bens intangíveis do Tribunal estão, atualmente, classificados como de vida útil definida e sobre esses incide a amortização que fechou o ano com um saldo registrado de R\$ 177.996,54.

O quadro abaixo demonstra a evolução da amortização incidente sobre os bens intangíveis com vida útil definida, desde o exercício de 2017:

R\$

Demonstrativo da Evolução da Amortização de Bens Intangíveis com Vida Útil Definida				
Itens	2017	2018	2019	2020
Valor Bruto de Bens Intangíveis	372.420,00	620.625,00	248.205,00	1.654.424,08
(-) Amortização Acumulada	-221.518,90	-357.908,90	-94.985,03	-177.996,54
Valor Contábil	150.901,10	262.716,10	153.219,97	1.476.427,54

Fonte: SIAFI

Entre os exercícios de 2018 e 2019, houve uma sensível redução no valor nominal dos bens intangíveis com vida útil definida, que se deu em virtude da completa amortização de boa parte dos softwares, para os quais havia sido determinada a vida útil de 3 (três) anos. Em 2020, o saldo aumentou consideravelmente em decorrência das aquisições realizadas no exercício, especialmente visando ao atendimento das eleições.

5.1.14. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante

R\$

Passivo Circulante	Dez/2020	Dez/2019
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6.152.269,17	3.609.127,41
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.047.408,08	1.168.219,98
Demais Obrigações a Curto Prazo	774.033,11	598.080,93
Total	11.973.710,36	5.375.428,32

Fonte: SIAFI

Todas as obrigações do Tribunal estão registradas no Passivo Circulante, não havendo, portanto, saldo presente no Passivo Não Circulante (obrigações a longo prazo).

O Passivo Circulante, no final do exercício de 2020, apresentava um saldo de R\$ 11.973.710,36, sendo composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, fornecedores e contas a pagar a curto prazo e demais obrigações a curto prazo.

Em relação ao exercício de 2019, houve variação de 122,75%, influenciado, sobretudo, pela variação em fornecedores e contas a pagar.



5.1.15. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante – Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar

R\$

Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	Dez/2020	Dez/2019
Salários, Remunerações e Benefícios	1.929.505,35	1.837.815,82
Férias a Pagar	4.222.763,82	1.771.311,59
Total	6.152.269,17	3.609.127,41

Fonte: SIAFI

O montante apresentado na conta de Salários, Remunerações e Benefícios, correspondente a R\$ 1.929.505,35, refere-se a passivos de pessoal registrados pela Contabilidade, cujas obrigações foram reconhecidas sem correspondência orçamentária, ou seja, o pagamento depende de disponibilidade no orçamento de pessoal.

Relativamente ao exercício de 2019, ocorreu uma pequena variação de aproximadamente 5%, importando em R\$ 91.689,53. O acréscimo se refere a registros de atualização monetária dos passivos já existentes. Houve apenas um registro novo no valor de R\$ 1.132,90.

Na conta de Férias a Pagar, o saldo de R\$ 4.222.763,82, refere-se às apropriações mensais de despesa com férias, cuja obrigação é contabilizada de acordo com o regime de competência e cuja conciliação ocorre mensalmente, conforme orienta a Macrofunção 02.11.42. O valor a pagar refere-se a férias vencidas e não pagas no final do exercício de 2020.

A variação entre os exercícios de 2019 e 2020, no montante de 2.451.452,23, corresponde a um acréscimo de 138,39% e decorre de saldo acumulado na conta, relativamente às apropriações mensais da despesa. O saldo da conta será objeto de análise para fins de ajuste, caso necessário.

Ao final do exercício de 2020, o grupo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais registrou uma variação de 70,46% em relação à 2019, resultado decorrente da variação na conta de Férias a Pagar.

Este grupo representa 51,38% do Passivo.

5.1.16. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar

R\$

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	Dez/2020	Dez/2019
Fornecedores Nacionais	4.963.309,49	764.135,43
Contas a Pagar Credores Nacionais	84.098,59	404.084,55
Total	5.047.408,08	1.168.219,98

Fonte: SIAFI

Este grupo compreende as obrigações com terceiros pela prestação de serviços ou fornecimento de materiais, registrados nas contas de Fornecedores Nacionais e de Contas a Pagar Credores Nacionais. O saldo se refere às despesas que já passaram pelo estágio da liquidação, mas cujos recursos financeiros ainda não foram desembolsados, ou seja, o pagamento ainda não ocorreu aos credores.

A variação de 332,06% em relação ao exercício de 2019, no montante de R\$ 3.879.188,10, refere-se aos pagamentos que não foram concluídos até o encerramento do exercício de 2020. O elevado valor se refere, principalmente, às despesas relacionadas às



eleições/2020. As referidas despesas foram liquidadas e as correspondentes notas de empenho foram inscritas em restos a pagar processados, sendo que os desembolsos deverão ocorrer já no início do exercício de 2021.

O grupo de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo representa 42,15% do total do Passivo.

5.1.17. Balanço Patrimonial – Passivo – Passivo Circulante – Demais Obrigações a Curto Prazo

	R\$	
Demais Obrigações a Curto Prazo	Dez/2020	Dez/2019
Consignações ISS	709,40	-
Depósitos Recebidos por Determinação Judicial	705.315,89	527.808,92
Depósitos por Devolução de Valores	68.007,82	68.547,22
Indenizações, Restituições e Compensações	-	1.724,79
Total	774.033,11	598.080,93

Fonte: SIAFI

Os Depósitos Recebidos por Determinação Judicial correspondem a valores decorrentes de arbitramento de fiança e apreensão em virtude de cometimento de ilícito eleitoral, além de homologação de transações penais, totalizando, ao final de 2020, o valor de R\$ 705.315,89. São valores depositados em conta judicial específica e aguardam o trânsito em julgado dos respectivos processos. Essas obrigações correspondem exatamente ao saldo existente na conta de ativo “Bancos Conta Movimento – Demais Contas”, conforme consta da Nota Explicativa nº 2.

Já os Depósitos por Devolução de Valores se referem a depósitos não judiciais. O montante de R\$ 68.007,82, corresponde a valores devolvidos pelo banco, relativos a despesas de pessoal de exercícios anteriores, cujos pagamentos não puderam ser processados até o final do exercício de 2020, em razão de inconsistência de dados bancários dos credores. O referido valor relaciona-se ao saldo que compõe a conta de ativo de Limite de Saque, conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 2.

O grupo de Demais Obrigações a Pagar a Curto Prazo representa 6,46% do total do Passivo.

5.1.18. Balanço Patrimonial – Patrimônio Líquido

	R\$	
Patrimônio Líquido - Resultados Acumulados	Dez/2020	Dez/2019
Resultado do Exercício	-5.504.063,74	-2.722.324,44
Resultados de Exercícios Anteriores	99.144.084,91	96.497.087,10
Ajustes de Exercícios Anteriores	4.824.069,75	5.369.322,25
Total	98.464.090,92	99.144.084,91

Fonte: SIAFI

Da observância dos itens constantes do grupo Patrimônio Líquido, presente no Balanço Patrimonial, vê-se que os Ajustes de Exercícios Anteriores acresceram ao grupo o valor de R\$ 4.824.069,75, que corresponde a ajustes/acertos de saldos patrimoniais em contas de Ativo e de Passivo resultantes de fatos ocorridos antes do exercício de 2020 e que tiveram como resultado do confronto de seus movimentos credores e devedores um valor positivo.



Em relação à movimentação devedora, destacam-se a desincorporação de 1 veículo decorrente de sinistro ocorrido em exercício pretérito, perfazendo o valor de R\$ 37.601,50. Além disso houve baixa na conta de bens móveis a classificar no valor de R\$ 245.382,00, registro de depreciação acumulada de bens móveis recebidos em comodato em exercícios anteriores, no valor de R\$ 264.706,00 dentre outros registros contábeis que impactaram negativamente a conta de ajustes de exercícios anteriores.

Quanto aos registros credores, destacam-se, pontualmente, o valor de R\$ 2.223.513,83 correspondente a entradas extra-orçamentárias de material de consumo, em razão da implantação de Sub-almojarifado, constituído a partir de matérias devolvidos pelo Núcleo Gestor de Urnas Eletrônicas (NGUE) ocorrida no mês de fevereiro. Outro valor, também relevante, perfaz R\$ 547.500,00 e decorreu de ajuste realizado pela CCONT/STN no tocante à reclassificação de bens móveis. Além disso, houve incorporação de bens móveis advindos de outros Tribunais e que haviam sido registrados como comodato em exercício anteriores, ajustes de depreciação de bens imóveis, constituição de créditos administrativos além de outras ocorrências que contribuíram para aumento de resultados de exercícios anteriores.

No tocante à apuração do Resultado do Exercício, chegou-se ao resultado negativo de R\$ 5.504.063,74 obtido a partir do confronto das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas no exercício, o que evidencia a realização de um volume significativo de despesas em decorrência do pleito eleitoral de 2020, além de outros registros sem reflexos financeiros, mas que impactaram o resultado de forma negativa, a exemplo da depreciação e da amortização incidentes sobre bens móveis tangíveis e intangíveis, respectivamente.

Em relação ao exercício de 2019, apurou-se uma variação negativa de 0,69%, correspondente a R\$ 679.993,99.

A tabela a seguir demonstra a evolução do Patrimônio Líquido ao longo dos quatro últimos exercícios:

R\$				
Evolução do Patrimônio Líquido				
Especificação	2017	2018	2019	2020
Resultados Acumulados	100.312.496,58	96.497.087,10	99.144.084,91	98.464.090,92

Fonte: SIAFI

5.2. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As variações patrimoniais aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD) são evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) que apura o resultado patrimonial do período mediante o seu confronto. Assim, o resultado apurado no exercício de 2020 evidenciou déficit da ordem de R\$ 5.504.063,74, o qual foi transferido para a conta de resultado do exercício que faz parte do Patrimônio Líquido (evidenciado no Balanço Patrimonial).

Ressalte-se que, no Setor Público, o resultado patrimonial não funciona como um indicador de desempenho e sim como um parâmetro do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.



Nos exercícios de 2018 a 2020, os resultados patrimoniais apurados evidenciaram déficit, em razão de os montantes de VPDs superarem os montantes de VPAs em tais exercícios, conforme se observa na tabela abaixo:

R\$

Resultado Patrimonial			
Especificação	2018	2019	2020
Varição Patrimonial Aumentativa (VPA)	257.320.291,29	232.468.077,54	259.349.450,57
Varição Patrimonial Diminutiva (VPD)	263.621.269,80	235.190.401,98	264.853.514,31
Resultado do Exercício	-6.300.978,51	-2.722.324,44	-5.504.063,74

Fonte: SIAFI

Os déficits apurados decorreram especialmente dos seguintes fatores:

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)

- Ganhos com incorporação de Ativos (aquisição de bens móveis e construção de bens imóveis); e

- Desincorporação de Passivos (ajustes contábeis e quitação de passivos, sobretudo de pessoal).

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)

- Desincorporação de ativos (desfazimento de bens móveis); e

- Depreciação e Amortização (registro contábil pelo desgaste dos bens, considerando a vida útil).

No tocante ao exercício de 2020, ressalta-se que o déficit patrimonial resultou essencialmente do impacto das despesas de depreciação e amortização incidentes sobre bens móveis que somou R\$ 8.565.866,43 (despesa não financeira, mas, com impacto no resultado patrimonial) e da desincorporação de ativos na ordem de R\$ 1.262.303,13, que contribuíram significativamente para a composição do déficit quando confrontadas com os recursos recebidos mediante sub-repasses do TSE, já que neste exercício o montante apurado incorporação de ativos e desincorporação de passivos ficou em R\$ 1.077.168,93.

5.2.1. VPA - Transferências e Delegações Recebidas

R\$

Transferências e Delegações Recebidas	Dez/2020	Dez/2019
Transferências Intragovernamentais	254.035.839,39	225.122.128,15
Outras Transferências e Delegações Recebidas	1.898.889,38	3.028.037,41
Total	255.934.728,77	228.150.165,56

Fonte: SIAFI

O TRE/PA não se constitui em órgão gerador de receitas, assim, as despesas autorizadas na lei orçamentária anual são custeadas principalmente por meio de sub-repasse de recursos financeiros, que advém do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social para as Unidades Gestoras da Justiça Eleitoral. Os sub-repasses de financeiro são feitos pelo TSE.

O aumento do sub-repasse de financeiro, consubstanciado em “transferências intragovernamentais”, ocorrido em 2020 relativamente a 2019, foi necessário para cumprimento das obrigações assumidas pelo Tribunal visando à realização das eleições municipais de 2020.



Já em relação às “outras transferências e delegações recebidas” houve uma variação diminutiva da ordem de R\$ 1.129.148,03, em razão de que em 2019 foram registrados, pela SPU, alguns imóveis de utilização pelo TRE/PA, cujos valores são elevados e que contribuíram para o aumento do resultado apurado naquele ano. Já em 2020 foi registrado pela SPU apenas 01 imóvel.

5.2.2. VPA – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	R\$	
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorp. de Passivos	Dez/2020	Dez/2019
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.028.902,36	211.116,50
Ganhos com Desincorporação de Passivos	48.266,57	15.447,35
Total	1.077.168,93	226.563,85

Fonte: SIAFI

A variação observada com ganhos na incorporação de ativos, relativamente a 2019, na ordem de 480%, foi influenciada, sobretudo, pela reavaliação de urnas eletrônicas e pelo recebimento de materiais enviados pelo TSE para realização das Eleições 2020.

5.2.3. VPD – Benefícios Previdenciários e Assistenciais

	R\$	
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	Dez/2020	Dez/2019
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	617.145,94	44.319,96
Total	617.145,94	44.319,96

Fonte: SIAFI

Nesse grupo de VPD, observou-se um significativo aumento nas despesas com “outros benefícios previdenciários e assistenciais” de aproximadamente 1.200%, cuja análise mais apurada leva a concluir que houve, em relação ao exercício de 2019, um aumento considerável nas despesas com reembolsos médicos, odontológicos e de plano de saúde.

5.2.4. VPD – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

	R\$	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Dez/2020	Dez/2019
Uso de Material de Consumo	2.571.817,74	1.233.934,93
Serviços	53.469.004,99	39.534.862,43
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.565.866,43	7.789.087,34
Total	64.606.689,16	48.557.884,70

Fonte: SIAFI

A variação a maior nesse grupo entre os exercícios de 2019 e 2020 decorre da realização das eleições 2020. Nos anos eleitorais, há uma maior utilização de materiais de consumo, bem como há um incremento nas contratações de serviços.

5.2.5. VPD – Transferências e Delegações Concedidas

	R\$	
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	Dez/2020	Dez/2019
Transferências Intragovernamentais	2.239.998,77	2.136.819,65
Outras Transferências e Delegações Concedidas	8.231.596,23	516.732,62



Tribunal Regional Eleitoral

do Pará

SOFC/CCF/SEÇÃO DE CONTABILIDADE

Total	10.471.595,00	2.653.552,27
--------------	----------------------	---------------------

Fonte: SIAFI

No que se refere à substancial variação apresentada em “outras transferências e delegações concedidas” verifica-se que foi influenciada, sobretudo, pela desincorporação de dois imóveis que compunham a conta de Bens de Uso Especial Registrados no SPIUNET, os quais foram devolvidos à Secretaria de Patrimônio da União (SPU) e que totalizaram R\$ 7.067.888,74.

* * *

N
O
T
A
S

E
X
P
L
I
C
A
T
I
V
A
S

A
S

D
C
A
S
P

2
0
2
0